

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 498/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SUBSTITUIÇÃO DAS LAMPADAS COMUNS DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SITUADOS NAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO BELA VISTA, POR OUTRAS A VAPOR DE SÓDIO (LED).

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do bairro Bela Vista têm reclamado da iluminação das ruas e avenidas, pois além de várias lâmpadas queimadas, as demais possuem baixo índice de luminosidade, deixando aquelas vias públicas muito escuras e incompatível com as necessidades da comunidade, pois apresentam perigo aos moradores já que a pouca iluminação aumenta o risco de acidentes e contribui para a ação de marginais.

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que as luminárias LED possuem maior fluxo luminoso, proporcionando uma melhor iluminação dos logradouros públicos, aumentando a sensação de segurança no bairro.

Portanto, visando o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos moradores, solicitamos a realização do referido serviço.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de julho de 2021.

GILTON GOMES
Vereador